

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os empregados da EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

1. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?

Resposta da EMAP:

Compulsória.

Pergunta 2:

2. Qual a forma de custeio, contributário ou não-contributário?

Resposta da EMAP:

Não contributário.

Pergunta 3:

3. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados, favor informar o CID que ensejou tal afastamento.

Resposta da EMAP:

Sim. CIDs: M32.1 e Z54.0.

Pergunta 4:

4. Em caso de ter aposentados no grupo, informar se há carnesistas (aquele que paga o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade?

Resposta da EMAP:

Não há carnesistas.

Pergunta 5:

5. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?

Resposta da EMAP:

Não houveram sinistros nos últimos 05 anos.

Pergunta 6:

6. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

Resposta da EMAP:

Sim.

São Luís/MA, 31 de janeiro de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP